
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2023 - PMP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PORTRARIA Nº 116/2023 - PMP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOAO GABRIEL MULLER DE ANDRADE**, brasileiro, RG. Nº 8849840 -SDS/PE e CPF. Nº 107.645.634-08, para o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 11 de abril de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:DF0E16FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>